



**MARINHA DO BRASIL**  
**NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO**

**DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 90022/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63331.000092/2026-22**  
**REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**I - Introdução**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de reparo dos pacotes do sistema de governo do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, visando atender às demandas de conservação, recuperação, confiabilidade e manutenção da capacidade operacional dos sistemas de governo e controle da embarcação.

Os pacotes do sistema de governo constituem elementos essenciais para a manobrabilidade e segurança do navio, sendo responsáveis pelo correto funcionamento dos sistemas de comando, acionamento e controle associados ao governo da embarcação. Durante comissões prolongadas e períodos de intensa operação, o desgaste natural dos componentes, aliado à exposição contínua ao ambiente marítimo, eleva a probabilidade de falhas operacionais, perda de desempenho e indisponibilidade dos equipamentos.

Foram identificados indícios de mau funcionamento em bombas, válvulas, quadros e demais componentes associados ao sistema de governo, decorrentes de desgaste, corrosão, fadiga mecânica e deterioração natural dos conjuntos. Tais condições podem comprometer a confiabilidade operacional, a capacidade de resposta dos sistemas de controle e a segurança das manobras do navio, tornando necessária a execução de serviços especializados de reparo e recuperação.

A contratação pretendida busca, portanto, assegurar as condições de segurança, operacionalidade e confiabilidade dos pacotes do sistema de governo, contribuindo para a proteção da tripulação, preservação dos equipamentos de bordo e continuidade das operações atribuídas ao Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo.

O presente documento foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, observando as diretrizes de planejamento, viabilidade técnica e econômica da contratação.

**II - Necessidade da contratação**

Atualmente, os pacotes do sistema de governo do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo apresentam limitações decorrentes do desgaste natural de seus componentes, bem como da ação contínua de agentes corrosivos típicos do ambiente marítimo. Foram identificados indícios de mau funcionamento em bombas, válvulas, quadros e demais

componentes associados ao sistema de controle, comprometendo a confiabilidade e a eficiência operacional dos equipamentos.

A continuidade da operação nessas condições pode comprometer o desempenho do sistema de governo, aumentando o risco de falhas operacionais, perda de capacidade de resposta dos comandos e indisponibilidade parcial dos sistemas associados, com impactos diretos na segurança da tripulação, na integridade da embarcação e na condução das operações navais.

A ausência de manutenção adequada e da recuperação dos componentes comprometidos pode resultar em agravamento das falhas existentes, aumento do desgaste dos equipamentos e redução da confiabilidade dos sistemas de controle e acionamento do navio.

Dessa forma, a execução de serviços especializados de inspeção técnica, desmontagem, reparo, recuperação e substituição de componentes dos pacotes do sistema de governo configura medida de caráter preventivo e corretivo indispensável para restabelecer condições adequadas de funcionamento, confiabilidade e segurança operacional, assegurando a continuidade operacional e a prontidão do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo.

### **III - Requisitos da contratação**

Cabe ao proponente:

- a) Utilizar materiais novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 6 meses;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte até o Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, localizado na Base Naval de Val-de-Cães – Belém/PA;
- c) Emitir nota fiscal em nome da Organização Militar;
- d) Atender integralmente às normas técnicas brasileiras (ABNT, INMETRO e Procel), observando a eficiência energética e o consumo sustentável.
- e) A Administração reserva-se o direito de rejeitar produtos com defeitos, embalagens violadas ou características divergentes do solicitado.

### **IV - Levantamento de mercado**

Foram realizadas consultas exploratórias a fornecedores especializados, bem como pesquisas em bases de preços disponíveis em plataformas oficiais.

O levantamento preliminar apontou o valor **R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais)**, para a contratação do serviço.

- a) A pesquisa de Mercado utilizada para obtenção dos preços foi o parâmetro do inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 SEGES/ME, “O **inciso IV** pesquisa direta com solicitação de três orçamentos de fornecedores do mercado local que atendem ao item de contratação do serviço deste processo.”.

### **V - Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação direta de serviço de reparo dos pacotes do sistema de governo, a ser executado a bordo do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo.

O reparo dos pacotes do sistema de governo visa restabelecer condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade dos sistemas de comando e controle da embarcação, garantindo o correto desempenho de bombas, válvulas, quadros e demais componentes associados ao sistema de governo, contribuindo para a segurança da tripulação, preservação dos equipamentos e integridade operacional do navio.

A recuperação, manutenção e substituição dos componentes comprometidos contribuirão para a redução de intervenções corretivas emergenciais, minimizando riscos operacionais, falhas nos sistemas de controle e indisponibilidades durante as operações navais, além de aumentar a confiabilidade e a vida útil dos equipamentos.

Com a realização dessas intervenções, o navio manterá sua plena capacidade operacional, tanto em porto quanto em comissão, assegurando o adequado funcionamento dos sistemas de governo e controle, sem dependência de soluções provisórias ou paliativas, garantindo maior segurança e continuidade das operações atribuídas ao meio.

#### **VI - Estimativa das quantidades**

A partir de análises técnicas realizadas, identificou-se a necessidade de reparo dos dois pacotes do sistema de governo do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, em razão do desgaste dos componentes, da presença de corrosão, de falhas operacionais identificadas em bombas, válvulas e quadros de controle, bem como da perda de eficiência e confiabilidade dos sistemas ao longo do tempo.

**VII - Estimativa do valor da contratação**  
O valor total estimado é de **R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais)**, com base na mediana das cotações obtidas junto a fornecedores locais e consultas em plataformas oficiais, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 5º da IN nº 65/2021 (SEGES/ME).

#### **VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Dada a natureza homogênea e complementar dos bens, o objeto será contratado de forma global, sem parcelamento entre fornecedores.

A compra conjunta garante uniformidade, economia de escala, simplificação administrativa e compatibilidade técnica entre os equipamentos.

O fracionamento do objeto elevaria o custo final e aumentaria a complexidade logística, contrariando o princípio da eficiência previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/20

#### **IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas com a atual pretensão contratual. Inclusive no que se trata a contratação direta sem licitação.

#### **X - Resultados pretendidos**

Com a realização do reparo dos pacotes do sistema de governo, espera-se alcançar:

- Melhoria da confiabilidade e da eficiência dos sistemas de governo e controle da embarcação;
- Restabelecimento das condições adequadas de funcionamento de bombas, válvulas e

quadros de controle;

- Redução da probabilidade de falhas operacionais e indisponibilidades dos sistemas associados;
- Aumento da segurança durante as manobras e operações navais;
- Maior segurança para a tripulação e para o material embarcado;
- Otimização dos recursos públicos, mediante a recuperação de equipamentos e sistemas essenciais;
- Redução da necessidade de intervenções corretivas emergenciais;
- Manutenção da capacidade operativa do navio em níveis adequados de segurança e confiabilidade operacional.

#### **XI - Providências a serem adotadas**

O NHiB TenCastelo, meio subordinado ao Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, possui, junto ao ComImSup, militares devidamente qualificados, designados por portaria interna e que serão responsáveis diretos na fiscalização, execução e gestão do contrato.

#### **XII - Descrição dos possíveis impactos ambientais**

O reparo dos pacotes do sistema de governo não representa impacto ambiental significativo, considerando sua finalidade de recuperação, manutenção e substituição de componentes de sistemas já existentes a bordo. Trata-se de intervenção corretiva e preventiva em equipamentos permanentes do navio, sem ampliação de área construída ou alteração de características estruturais relevantes da embarcação.

Adicionalmente, os serviços serão executados de forma controlada, com a devida destinação de resíduos gerados, especialmente materiais metálicos e eventuais incrustações removidas, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis, não havendo impacto ambiental relevante decorrente da intervenção.

Entretanto, em consonância com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de observância de critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas, o presente processo considera aspectos relacionados à durabilidade dos materiais, eficiência operacional e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Na execução dos serviços, deverá ser priorizada a utilização de materiais e componentes com elevada resistência à corrosão e compatibilidade com o ambiente marítimo, visando ampliar a vida útil dos sistemas e reduzir a necessidade de intervenções futuras, minimizando o consumo de insumos e recursos públicos.

Os resíduos provenientes da substituição de componentes deverão ser destinados à reciclagem por meio de empresas devidamente licenciadas ou incorporados ao sistema de gestão patrimonial e ambiental da Organização Militar, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, assegurando seu descarte ambientalmente adequado.

Durante a execução do serviço, deverá ser observada a correta segregação de resíduos, bem como a adoção de boas práticas para evitar derramamento de óleos, fluidos ou partículas metálicas no meio ambiente, em conformidade com as normas ambientais vigentes e com as diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Dessa forma, embora a intervenção possua natureza essencialmente técnica e de manutenção, a adoção de critérios de sustentabilidade ao longo das etapas de contratação, execução e descarte assegura a conformidade do processo com os princípios da Administração Pública Federal Sustentável, promovendo a racionalização de recursos, a ampliação da vida útil dos sistemas de bordo e a mitigação de impactos ambientais associados às atividades de manutenção naval.

### **XIII - Declaração da viabilidade ou não da contratação**

À vista do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável, razoável e necessária, atendendo plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. O objeto da contratação encontra-se dentro dos limites do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizado por dispensa eletrônica, devendo o processo seguir para as etapas subsequentes.

Belém, PA, na data da assinatura.

BRUNO JOSÉ DOS SANTOS  
Primeiro-Tenente  
Encarregado da Divisão de Máquinas

### **APROVO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade relativa ao reparo dos pacotes do sistema de governo deste Navio, com o objetivo de garantir o adequado funcionamento dos sistemas de comando e controle da embarcação, assegurando a confiabilidade operacional de bombas, válvulas, quadros e demais componentes associados, bem como a segurança da tripulação, a integridade da embarcação e a continuidade das operações navais.

Belém, PA, na data da assinatura.

RODOLFO DE SOUZA PAULA  
Capitão-Tenente  
Ordenador de Despesas